



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1.167, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Concede a medalha *Rivadavia Corrêa* ao
Senhor **Carlos Hermínio Tavares
Mendes.**

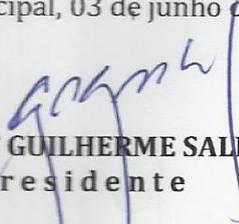
O Senhor Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a medalha Rivadávia Corrêa ao Senhor Carlos Hermínio Tavares Mendes, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município, concedida conforme a resolução nº 68 de 27 de setembro de 1978 destinada aos trabalhadores que, pela eficiência, assiduidade, disciplina e alto espírito de colaboração, se distinguirem no cumprimento de suas obrigações, concorrendo em prol do desenvolvimento do município.

Art. 2º O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 03 de junho de 2014.


Vereador **GILBERT GUILHERME SALDÍVIA GISLER**
Presidente

Registre-se:


Vereador **TATIANE MARFETAN JARDIM**
1º Secretário